



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 17.947.676/0001-19
Av. João Paulo II, Bairro Centro, CEP: 36858-000 – Eugenópolis /MG

PORTARIA Nº 08 DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos e transparentes para a seleção e classificação de candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, visando atender às demandas das escolas municipais e garantir a eficiência dos serviços prestados, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios de prioridade para a classificação dos candidatos ao cargo de **Auxiliar de Serviços Escolares**, a serem aplicados conforme as condições e requisitos a seguir:

I - Critérios de Seleção para o Cargo de Auxiliar de Escolares:

Maior Tempo de Serviço na Função – Terá prioridade o candidato com o maior tempo de serviço comprovado na função de Auxiliar de Serviços Escolares nas Escolas Municipais de Eugenópolis-MG.

Maior Escolaridade – Em caso de empate no tempo de serviço, será considerado prioritário o candidato que possuir maior nível de escolaridade, conforme a seguinte ordem:

1º - Ensino Fundamental completo;

2º - Ensino Fundamental incompleto.

Maior Idade – Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 17.947.676/0001-19
Av. João Paulo II, Bairro Centro, CEP: 36858-000 – Eugênioópolis /MG

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação procederá à verificação e análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, considerando o histórico de atuação na função até a data de 30 de julho de 2024 e a escolaridade declarada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Eugênioópolis-MG, 17 de Dezembro de 2024.

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura